

ANA CRISTINA SIMOES DO NASCIMENTO	57196976-2	SECRETARIO	EEEFM PRINCESA ISABEL - ATALAIA	NIVEL 5	BELEM 6	ANANINDEUA	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
LEIDIANY PEREIRA DE SOUZA	57213596-1	SECRETARIO	EEEFM PRINCESA ISABEL - ATALAIA	NIVEL 5	BELEM 6	ANANINDEUA	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
SAMARA COSTA SENA	57224444-1	SECRETARIO	EEEM MAESTRO WILSON DIAS DA FONSECA	NIVEL 4	SANTAREM	SANTAREM	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
IARA SANTOS DA SILVA	57215007-1	SECRETARIO	EEEM MAESTRO WILSON DIAS DA FONSECA	NIVEL 4	SANTAREM	SANTAREM	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
VANESSA TATIANI FERREIRA DE SOUZA	5901487-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	EEEFM ENEDA DE MORAES	NIVEL 4	ANANINDEUA 5	ANANINDEUA	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
VANESSA TATIANI FERREIRA DE SOUZA	5901487-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	EEEF BOM JARDIM	NIVEL 1	ANANINDEUA 5	ANANINDEUA	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
MARIA IZALETE BATISTA DA CUNHA	5708176-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEM C DEPUTADO NICIAS RIBEIRO	NIVEL 5	BREVES	PORTEL	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
RAQUEL MALATO DE SOUZA MORAES	57209931-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	EEEM C DEPUTADO NICIAS RIBEIRO	NIVEL 5	BREVES	PORTEL	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
ELINETE OLIVEIRA DOS SANTOS	57209537-1	SECRETARIO	EEEF DR JOSE JORGE HAGE	NIVEL 2	MONTE ALEGRE	ALENQUER	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
LEDA MARIA NUNES FERREIRA	57202704-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	EEET PROF ANISIO TEIXEIRA	NIVEL 4	BELEM 2	BELEM	DESIGNAR, A CONTAR DE 01/01/2024, PARA FINS DE REGULARIZACAO FUNCIONAL	DATA DA PUBLICACAO

RICARDO NASSER SEFER
Secretário de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 1295157

PORTARIA DE ARQ. Nº 145/2026-GAB/SIND.

Belém, 23 de fevereiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICANCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA Nº 55/2023-GAB/SIND, de 18/01/2023, publicada no DOE edição nº 35.260 de 19/01/2023.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 146/2026-GAB/PAD

Belém, 23 de fevereiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1175814 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do ex-servidor C.A.F.S., matrícula nº 54189889-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c o art. 190, I, V, XIII e XXI, §§ 3º, I, e 4º, II, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57225430-2, JEHU RIBEIRO DA SILVEIRA NETO, matrícula nº 54187014-2 e PEDRO AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 57212383-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORT. DE PRORR/SUBST. Nº 147/2026-GAB/SIND.

Belém, 23 de fevereiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a Sindicância Processual instaurada por meio da PORTARIA Nº 18/2026-GAB/SIND, de 08/01/2026, publicada no DOE edição nº 36.491 de 09/01/2026.

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA. R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – SUBSTITUIR a servidora CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, matrícula nº 57212403-1, pelo servidor RAFAEL AVELAR FERREIRA, matrícula nº 57224140-1, para atuar na Sindicância Processual supracitada, na qualidade de membro;

III – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORT. DE SUBST. Nº 148/2026-GAB/PAD

Belém, 23 de fevereiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 281/2018-GAB/PAD de 25/10/2018, publicada no DOE edição nº 33.728 de 26/10/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU/PA. R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR o servidor MÁRCIO CABRAL NEVES, matrícula nº 5719933-2, pela servidora SARA CRISTINA BRAGA LOPES, matrícula nº 5900881-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1295206

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3

Contrato 005/2024

Objeto do Contrato: Contratação de serviços especializados voltados para a implementação de etapas do processo de certificação para investidura nas funções de Diretor e Vice-diretor das unidades escolares da Rede Estadual paraense.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA DEZENOVE – VIGÊNCIA do Contrato Original, prorrogando sua vigência pelo prazo adicional de mais 10 (dez) meses, a partir de 24/02/2026 até 24/12/2026, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dispensa de Licitação SEDUC - 2024

Adequação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01500100102- Tesouro. Programa de Trabalho: 16101.12 368.1511.2186. Elemento de Despesa: 3390.39. Plano Interno: 1010002186C.